

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

218/2023

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de pontos de ônibus do transporte coletivo em todos os bairros do município, e que os mesmos sejam dotados com cobertura e assentos adequados.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender a uma reivindicação dos próprios moradores, que reivindicam a necessidade da instalação de pontos de ônibus do transporte coletivo em todos os bairros do município, sendo estes dotados com cobertura e assentos adequados, visando uma maior comodidade e segurança no embarque e desembarque, protegendo – os do sol e da chuva, principalmente aos idosos, crianças e mães com bebês.

Diante do exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de maio de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 MAIO 2023
PROT. Nº342


PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 05 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)